



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor de Termo(s) de Colaboração para Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016 para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do RG nº 3.312.853-3 SSP-PR, CPF nº 502.723.579-87, como agente público responsável pela Gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, com poderes de controle e fiscalização da execução de Termo(s) de Colaboração credenciado no Chamamento Público nº 08/2017, firmado entre o Município de Céu Azul e as Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas:

- Termo de Colaboração nº 01/2018 - Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 02/2018 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- Termo de Colaboração nº 03/2018 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- Termo de Colaboração nº 04/2018 - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.
- Termo de Colaboração nº 05/2018 - Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 06/2018 - Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira – PR.
- Termo de Colaboração nº 07/2018 - Associação do Grupo de Danças de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 08/2018 - Fundação de Cultural de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 09/2018 - Fundação de Saúde de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 10/2018 - Associação de Estudantes Universitários de Céu Azul.

**Art. 2º** Compete ao Gestor, o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que deverá ser exercida nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 24 de janeiro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 01 / 2018

Página: 1e2 - Edição 1790

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal